



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2017

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Mário Mamede, 609, bairro de Fátima, CEP 60415-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.572.788/0001-97, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada nesta Capital, CPF nº 001.141.393-00, e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.150.504/0001-65, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2953, Sala 01 – Dionísio Torres – Fortaleza - Ceará, neste ato representada por sua procuradora, **DANIELLE BATISTA MACHADO**, brasileira, solteira, maior, controller, RG nº. 2002010313386 SSP/CE, CPF/MF nº. 017.839.923-01, firmam este **TERMO DE ADITIVO**, conforme autorização contida no Processo nº 192/2020, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº 94/2017, Pregão Presencial nº07/2017**, resolvem RETIFICAR o 7º Aditivo, nos termos que seguem:

**Onde se lê:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 11/2017 por um período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 13/02/2020 e terminando em 13/03/2020.

**Leia-se:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo fica prorrogada a execução do contrato nº 11/2017 por um período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 13/02/2020 e terminando em 13/03/2020, permanecendo vigente, para fins de prestação de contas da rescisão dos empregados terceirizados e pagamento regular, conforme previsão contratual pelo



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

período de 45 (quarenta e cinco) dias após a conclusão da execução do objeto, vigendo, portanto, até 28/04/2020.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de retificação 7º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 12 de março de 2020.

---

**ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**  
Presidente do COREN/CE

---

**DANIELLE BATISTA MACHADO**  
LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Testemunha

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

Visto:  
Procurador Jurídico do COREN-CE

---

**JOÃO VITOR NERYS BATISTA**  
OAB/CE 25.334